



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

** Elotech **

17/12/2012

Pág. 1/2

Decreto nº 3465/2012 de 17/12/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 37.153,66 (trinta e sete mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.001.04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
1 - 3.1.90.11.00.00 10000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.947,51
2 - 3.1.90.13.00.00 10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		926,04
05.001.04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais		
59 - 3.1.90.13.00.00 10000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.424,42
07.001.12.122.1013.2.025.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado na Administração		
132 - 3.1.90.11.00.00 10100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.500,00
133 - 3.1.90.13.00.00 10100	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.571,75
135 - 3.1.90.94.00.00 10100	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.547,49
07.001.12.361.1014.2.032.	Acesso à Escola		
165 - 3.3.90.39.00.00 10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.500,00
07.001.12.366.1013.2.028.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocup. no Ens. de Jovens e Adultos FUNDEB 60%		
201 - 3.1.90.13.00.00 11142	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		673,41
09.001.08.122.1189.2.047.	Manutenção das Atividades da SEMAST		
229 - 3.3.50.43.00.00 10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		63,04
Total Suplementação:			37.153,66

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.001.04.122.1002.2.004.	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
8 - 3.3.90.39.00.00 10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.947,51
07.001.12.122.1013.2.023.	Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec		
121 - 3.3.90.14.00.00 10100	DIÁRIAS - CIVIL		4.000,00
127 - 3.3.90.92.00.00 10100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
07.001.12.122.1013.2.025.	Remuneração e Encargos Sociais Pessoal Ocupado na Administração		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

CNPJ 04.092.680/0001-71

Exercício: 2012

** Elotech **

17/12/2012

Pág. 2/2

134 - 3.1.90.92.00.00	10100	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
07.001.12.361.1014.2.032.		Acesso à Escola	
162 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
07.001.12.361.1014.2.034.		Formar Profissionais Lotados na Educação Básica	
177 - 3.3.90.14.00.00	10100	DIÁRIAS - CIVIL	436,00
07.001.12.366.1015.2.039.		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
206 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	111,49
09.001.08.122.1189.2.047.		Manutenção das Atividades da SEMAST	
231 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	63,04
09.001.08.122.1189.2.049.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	
241 - 3.1.90.94.00.00	10000	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.595,62
Total Redução:			37.153,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO ,
Rondônia, em 17 de dezembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito